



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Ofício SSP / GS / AE nº573/2014-rdm

Ref Prot. GS nº2359/2014; 3902/2014; 4219/2014; e 1520/14

REF. Ofícios nº90/2014; 290/14; 107/14; 11/14

Assunto: Câmara Municipal de Pindamonhangaba e Deputado Arnaldo Faria de Sá solicitam aumento do efetivo policial, criação de Companhia e Delegacia 24 horas no Distrito de Moreira Cesar.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001546 - 2014 27/05/2014 4:16:19 PM

Interessado (a): RICARDO PIORINO

Assunto: Resposta ao Ofício



PREZADO PRESIDENTE

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre esclarecer que consultada a Delegacia Geral de Polícia Adjunta a mesma se manifestou por meio de Resposta Técnica em anexo.

estima e distinta consideração.

Aproveitamos para renovarmos protestos de elevada

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
COORDENADOR
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 02/05/14

Diretor de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860 – Real Ville - Mombaça
CEP: 12400-900 – Pindamonhangaba - SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1157/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de criação de Organização Policial-Militar e aumento de efetivo.

Referência: 1) Prot. Geral GS Nº 2359/14;

2) Prot. Geral GS Nº 3902/14;

3) Prot. Geral GS Nº 4219/14;

4) Prot. Geral GS Nº 1520/14.

Trata-se dos Requerimentos nº 115, 357 e 584, de 2014, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, encaminhados ao Secretário da Segurança Pública, para aumento de efetivo e criação de uma Companhia PM no Distrito de Moreira César, naquele Município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Estado-Maior, esclarecendo que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de seu efetivo territorial, e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, a divisão de Unidades, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, de estâncias turísticas, de conglomerados de favelas, de conflitos fundiários e de manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura da Polícia Militar para o Município sob comento encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I).

Para alterar este cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Por oportuno, acrescenta-se, ainda, que é permanente e contínua a preocupação

da Instituição no que se refere ao ajuste dos seus recursos para o atendimento às demandas da sociedade por segurança pública, pelo qual é constante a busca pela contratação e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de aposentadorias, exonerações e outros afastamentos.

Neste sentido, atualmente, encontra-se em andamento concurso público para o provimento de novos cargos de Soldado PM 2ª Classe, bem como há Soldados PM 2ª Classe em formação, frequentando o “Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública”, com formatura prevista para o corrente ano, ocasião em que será realizado estudo para a distribuição equitativa desse efetivo pelas Organizações Policiais-Militares de todo Estado, de acordo com a política de pessoal da Instituição.

Destarte, diante dos motivos expostos, verifica-se que há, no presente momento, dificuldades para o atendimento do solicitado, contudo, a demanda foi registrada para fins de estudos futuros.

Não obstante, a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará sempre e diuturnamente empenhada para proporcionar a sensação de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM Chefe de Gabinete



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RHGS/wano

NATUREZA : DGPAD nº 2385/2014 – Prot. GS nº 1520/2014
INTERESSADO : **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**
ASSUNTO : Ofício nº 11/2014, 29/1/14 / Requerimento nº 115/2014
- solicita que o 2º Distrito Policial de Moreira César
funcione por 24 horas e aumento de efetivo policial
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1575/2014

Trata-se de Requerimento proveniente da Câmara de Vereadores do Município de Pindamonhangaba, em que se postula o funcionamento ininterrupto do 2º Distrito Policial de Moreira César.

Referido assunto já mereceu análise desta Delegacia Geral de Polícia, consoante se verifica da cópia do despacho nº. 151/2014 que segue encartada.

Submetido o pleito à Direção do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos (DEINTER 1), o caderno retornou instruído com a manifestação do Excelentíssimo Delegado Seccional de Polícia de Taubaté, informando que o Município de Pindamonhangaba já conta com plantão policial em funcionamento vinte e quatro horas durante todo o ano, contando com escalas de trabalhos para os policiais e Delegados de Polícia, de forma que a população já usufrui desse serviço público, não sendo possível, por ora, o atendimento de presente demanda, em razão do atual déficit de recursos humanos.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Nesse aspecto, cumpre ressaltar que a distribuição dos recursos humanos existentes nesta Instituição observa critérios técnicos fundados na otimização do tanto disponível e a carência de recursos humanos no âmbito da Polícia Civil é questão que atinge todos os Departamentos de base territorial, tratando-se de desafio que vem sendo superado com a abertura de concursos públicos para a admissão de novos policiais.

Registre-se, finalmente, que se encontram em andamento vários concursos para admissão de policiais, destinados ao preenchimento dos claros nas diversas carreiras, cujos policiais, após frequentarem o curso de formação técnico-profissional, poderão ser designados para aquela urbe.

Posto isso, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.**

São Paulo, 7 de abril de 2014.

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta
 Assistência Policial Judiciária



RHGS/rr

NATUREZA : DGPAD nº 16265/2013 – Prot.Geral GS nº 15898/2013
 (Apenso Prot.Geral GS nº 15900/2013)

INTERESSADO : **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

ASSUNTO : Requerimento nº 2947/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura que solicita a construção de prédio para abrigar a Delegacia de Polícia 24 horas, no Distrito de Moreira César.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 151/2014

CÓPIA

Cuida-se de correspondência subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, capeando Requerimento apresentado naquela Casa Legislativa, em que se postula a instalação de uma Delegacia de Polícia com funcionamento ininterrupto no Distrito de Moreira César.

Encaminhado o assunto à Direção do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos (DEINTER 1), o caderno retornou instruído com a manifestação do Delegado Seccional de Polícia de Taubaté, informando que o Município de Pindamonhangaba já possui plantão policial em funcionamento vinte e quatro horas durante todo o ano, contando com escalas de trabalhos para os policiais e Delegados de Polícia, de forma que a população já usufrui desse serviço público, não sendo possível, por ora, o atendimento da presente demanda.

Acrescentou a Autoridade Policial que aquela repartição funcionará em nova sede, à Av. Manoel Teixeira de Souza, 462, Moreira César, em imóvel locado para oferecer condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



CÓPIA

Relativamente ao andamento da construção da nova sede do 2º Distrito Policial - Moreira César, no terreno doado pela Municipalidade e com recursos estaduais, aduziu a Autoridade que o projeto básico se encontra em fase de elaboração, com prazo de conclusão previsto para 02 de abril do ano em curso.

Posto isso, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

ASSINADO NO ORIGINAL

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia
em exercício